

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C

2025

Prova 312

12.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Economia C, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C em vigor (homologado em 2005), nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A avaliação sumativa interna, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Características e estrutura

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados e gráficos.

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa).

A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Valorização dos temas e respetivas unidades letivas na prova

Temas e respetivas unidades letivas	Cotação(em pontos)
Unidade letiva 1	5 a 20
Unidade letiva 2	85 a 115
Unidade letiva 3	15 a 30
Unidade letiva 4	30 a 95

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	10	5
Itens de construção	6	20 ou 25 ou 30

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas de exame, continuarão a ser consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto quer no Acordo de 1945, quer no Acordo atualmente em vigor.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia económica.

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.